



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital 31/2026, de 1º de junho de 2026**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 310, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, páginas 16/17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, torna público o presente edital para o preenchimento de VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO, para estudantes do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, no Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial - LaPPRuDes, no âmbito do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, no semestre letivo 2025.2, conforme o Processo 23328.251284.2026-51.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo de que trata esta chamada pública tem por finalidade selecionar estudantes regularmente matriculados no curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, para a realização do Estágio Supervisionado obrigatório, semestre letivo 2025.2, no Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial - LaPPRuDes deste campus.

1.2. O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino.

1.3 O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

1.4 O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.5 O objetivo do estágio supervisionado obrigatório no Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa é possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de competências inerentes a atividade profissional, dentro das especificidades disponíveis nos diferentes setores do campus, acompanhando as atividades para complementação de sua formação técnica.

1.6 O estágio contará com a supervisão dos técnicos da área de formação e a orientação de docentes da área técnica do curso.

1.7. De acordo com o art. 3º da Instrução Normativa nº 213/2019 do Ministério da Economia, o estágio obrigatório será realizado sem a concessão de bolsa estágio.

1.8 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e IF Baiano, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## 2. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

2.1 Poderão se inscrever na seleção estudantes que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 Estar cursando os períodos letivos conforme estabelecidos na Quadro 1 constante no subitem 4.1 deste Edital.

2.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

2.1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

## 3 DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

3.1 As inscrições serão realizadas, eletronicamente, no período indicado no cronograma (Anexo II), por meio do preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/qZk83Bnmk8zhX1Hg8> disponível na página eletrônica deste edital, ou presencialmente, das 18h30min às 20h00min, no período disposto no Anexo II, no IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, no Colegiado do Curso de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (GTI).

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do período acima estabelecido e por outros meios que não o especificado no item 3.1 do edital.

3.3 As vagas ofertadas estão distribuídas conforme o **Quadro 1**, para as quais poderão se inscrever os estudantes regularmente matriculado no curso de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (GTI), do Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

3.4 **Quadro 1** - Quantitativo de vagas e requisitos

Nº Vagas	Pré-requisitos de Escolaridade	Atribuições do(a) Estagiário(a)
6	Estudantes regularmente matriculados no curso de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, que estejam cursando a partir do 6º semestre.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento de aplicativos.</li><li>• Trabalho em equipe.</li><li>• Gestão de dados e sistemas.</li><li>• Suporte tecnológico institucional.</li></ul>

3.5 Se o número de candidatos(as) for superior ao número de vagas disponíveis será composta uma lista de espera, considerando a ordem de classificação dos(das) candidatos(as), a qual poderá ser utilizada pelo campus para o preenchimento de eventuais vacâncias.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para formalizar a inscrição, o candidato deverá inscrever-se no site, ou presencialmente, com a documentação exigida, no prazo previsto no cronograma.

4.1.1 Preencher e enviar o Formulário de Inscrição, pelo site, juntamente com RG, CPF, currículo e o atestado ou comprovante de matrícula atualizado, emitido pela instituição de ensino.

4.1.2 Caso o(a) candidato(a) opte pela inscrição presencial, deverá entregar o formulário de inscrição (Anexo III) e a documentação para inscrição exigida no subitem 4.1.1 no do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, no prédio Administrativo, durante o período de inscrição disposto no cronograma, das 18h30min às 20h00min.

4.1.3 Efetivada mais de uma inscrição, será considerada válida a de data e horário mais recente.

4.1.4 Consultar na página eletrônica deste Edital (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/>), a relação de inscrições homologadas e demais publicações.

4.2 O IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da homologação das inscrições para interpor recurso (ANEXO IV) que deverá ser encaminhado via correio eletrônico ao e-mail **coordenacao.gti@lapa.ifbaiano.edu.br**, devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações vinculadas a este certame.

4.4 Não será válida a inscrição realizada em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.6 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação do(a) candidato(a), se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentadas.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

5.2 A seleção será realizada em etapa única, constituída de:

5.2.1 **Entrevista** (classificatória): será realizada por Banca Examinadora composta de 2 (dois) ou 3 (três) membros com base no Barema (Anexo I) em meio digital - valerá 10 (dez) pontos.

5.3 A relação de candidatos(as) a serem entrevistados(as) com seus respectivos horários será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/> no dia previsto conforme o cronograma - ANEXO II.

5.4 As entrevistas ocorrerão de acordo com o cronograma constante no ANEXO II e acontecerão presencialmente no IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

5.5 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as) aprovados(as), serão usados os seguintes critérios, por ordem:

a) Candidato(a) com maior coeficiente de rendimento na entrevista;

b) Candidato(a) com maior idade.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado parcial será divulgado no sítio <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/>, de acordo com o Cronograma (ANEXO III).

6.2 O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado parcial para interpor recurso (ANEXO IV) que deverá ser encaminhado para o e-mail **coordenacao.gti@lapa.ifbaiano.edu.br** devidamente

fundamentado, constando: nome do candidato, vaga a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do(a) candidato(a).

6.3. O resultado final será divulgado no sítio <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/>, de acordo com o Cronograma - ANEXO II.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem da Nota Final das entrevistas.

7.2. A lista dos classificados será divulgada no site <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/>.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Será de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento de todas as informações complementares referentes a este Edital.

8.2 O início do estágio no Campus Bom Jesus da Lapa ficará condicionado à existência do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes.

8.3 Caberá ao Colegiado do Curso de GTI resolver os casos omissos deste edital. As dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: **coordenacao.gti@lapa.ifbaiano.edu.br**.

8.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8.5 Este edital só poderá ser impugnado por meio do formulário de recurso (ANEXO IV) que deverá ser encaminhado para o e-mail **coordenacao.gti@lapa.ifbaiano.edu.br**, com a devida justificativa, em até 24 horas após a sua publicação.

8.6 Esta seleção terá validade de 03 (três) meses.

Bom Jesus da Lapa, 1º de junho de 2026.

MARCELO LEITE PEREIRA

Diretor-Geral

ANEXO I

BAREMA - AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

ITEM	Crerios de Avaliao	Pontos
1.	Capacidade de comunicao, coerncia e objetividade	2,0
2.	Senso crico e argumentao	2,0
3.	Disponibilidade	2,0
4.	Capacidade de compreenso sobre a Educao Profissional	2,0
5.	Postura tica – Profissional	2,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	02/06/2026
Impugnação do Edital	03/06/2026
Resultado da Impugnação do Edital	04/06/2026
Inscrições	04 e 05/06/2026
Homologação das Inscrições	08/06/2026
Prazo para recurso dos candidatos que não tiveram a inscrição homologada	09/06/2026
Resultado Homologação das Inscrições Pós-recurso e Publicação da Relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários	10/06/2026
Entrevista	11/06/2026
Resultado Parcial da seleção	12/06/2026
Prazo para recurso referente ao Resultado da seleção	15/06/2026
Resultado pós-recursos	16/06/2026
Publicação do Resultado Final	16/06/2026

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO (PRESENCIAL)

Edital 31/2026, de 1º de junho de 2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
RG:	ÓRG. EXPEDIDOR:
CPF:	
NACIONALIDADE:	
NATURALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO COMPLETO:	
RUA/AV/PÇA:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	
TELEFONE: ( )	
EMAIL:	
SÉRIE(CURSANDO):	TURNO:
MODALIDADE A QUE IRÁ CONCORRER:	
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.	
Bom Jesus da Lapa, _____/_____/2026	
-----	
Assinatura	

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE
NOME:
CPF:
TELEFONE: (    )
EMAIL:
Fase do recurso: (    ) impugnação do edital; (    ) Homologação das inscrições; (    ) Resultado parcial da seleção. MOTIVO:
FUNDAMENTAÇÃO:
Bom Jesus da Lapa, _____/_____/2026  ----- Assinatura do solicitante

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Leite Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 01/06/2026 18:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 853271  
**Verificador:** 7d7fefadbc  
**Código de**  
**Autenticação:**

